

Edital UFRJ nº 197, de 14 de fevereiro de 2023

Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Unidade: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais

Departamento: Ciência Política

Setor / Área: Pensamento Político Contemporâneo e de Decolonial

Código da Opção de Vaga: PSS-026

Normas Complementares

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Conforme Art. 14, § 2º da Resolução CEG nº 08/2021, o deferimento do pedido de inscrição será feito pelo departamento de Ciência Política, mediante exame preliminar da documentação apresentada, tendo por base a pertinência dos títulos do (a) candidato (a) em relação ao setor/área do processo seletivo. Os (as) candidatos (as) cujas candidaturas tiverem sido homologadas serão submetidos ao processo seletivo. O/a candidato (a) que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso de acordo com as normas do Edital e dentro do prazo estipulado pelo Cronograma.

- **Requisitos:** Graduação na área de Ciências Humanas e matrícula ativa em curso de Doutorado ou Doutorado Completo em Ciências Humanas.
- **Documentos a serem enviados no ato da inscrição são:**
 - i. Requerimento de inscrição
 - ii. Currículo Lattes, da plataforma oficial do Lattes;
 - iii. Documento de Identidade, válido em território nacional ou passaporte;
 - iv. CPF;
 - v. Diploma de Graduação na área de Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo MEC;
 - vi. Declaração de matrícula ativa em curso de Doutorado ou diploma de Doutorado em Ciências Humanas, devidamente reconhecido pelo MEC.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail: selecaoprof.substdcp2023@gmail.com em um arquivo único no formato PDF, seguindo a ordem da documentação solicitada.

Observação: Nesse concurso serão respeitadas as Políticas de Ações Afirmativas estabelecidas pela UFRJ e pela legislação vigente.

• ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme Art. 16. da Resolução CEG nº 08/2021, o processo seletivo será realizado pela comissão julgadora em duas fases:

1ª fase: Análise do Currículo (caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o (a) candidato (a) para prosseguir na etapa subsequente). Nesta primeira fase, serão analisados os diplomas reconhecidos pelo MEC que

comprovem a formação exigida ou comprovante de matrícula ativa, caso o candidato ou candidata estiver cursando o Doutorado.

2ª fase: serão aplicadas a) Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório) e b) Prova didática (caráter eliminatório e classificatório).

- a) **Prova escrita:** destinada a avaliar o grau de conhecimento do (a) candidato (a) em relação ao conteúdo programático elaborado e aprovado especificamente para a seleção. Será realizada no mesmo dia e hora para todos os concorrentes de um mesmo setor de estudo e constará de questões sobre tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação, observado o programa aprovado pelo Departamento de Ciência Política (Art. 17, Resolução CEG nº 08/2021).

A prova escrita será presencial e precedida de sorteio de 3 dos pontos do Programa. Após o sorteio dos pontos, a banca poderá fazer até 5 questões sobre os pontos sorteados e o (a) candidato (a) terá 3 horas para a redação da(s) resposta(s). Para realização da prova escrita o (a) candidato (a) deverá portar apenas caneta esferográfica de corpo transparente de tinta cor azul ou preta e as folhas para escrita da prova doadas pela banca. Após a realização da prova escrita, haverá apresentação pública das provas escritas por leitura oral.

- b) **Prova didática:** obedecerá aos seguintes procedimentos:

I- Terá a forma de aula com duração de 50 minutos;

II- O tema da prova didática, constante do programa de pontos previamente divulgado no ato da inscrição por meio dessas Normas Complementares, será objeto de sorteio público (Art. 18, Resolução CEG nº 08/2021), excluindo os pontos sorteados na prova escrita.

O(a) candidato(a) deverá mostrar pleno conhecimento sobre o ponto da prova e elaborar uma aula de forma didática e compreensível para diferentes públicos. Deverá apresentar plano de aula detalhado (3 vias) para a banca.

Na realização da Prova Didática, o (a) candidato (a) poderá utilizar os recursos informados no dia do sorteio dos pontos da prova. Esses recursos poderão incluir: data show ou quadro branco e caneta. Não será permitida a presença ou permanência de outros/as candidatos/as durante a avaliação dos (as) demais.

II. Cronograma de realização das etapas

Datas	Horários	Etapas/Atividades
16/02/23	-	Divulgação e Publicação do Edital
27/02/23 a 03/03/23	Início às 10:00 Término às 17:00	Período de inscrições e Envio dos documentos comprobatórios, como consta na presente Normas Complementares e no Edital.
07/03/23	15:00h	Homologação das inscrições e divulgação das inscrições indeferidas. Todos os resultados do concurso serão fixados no mural do Departamento de Ciência Política. A banca tentará enviar os resultados por e-mail, sem assumir compromisso, em função de problemas técnicos que possam ocorrer.

		Todas as comunicações dos (as) candidatos (as) referentes ao processo seletivo serão feitas via e-mail: selecaoprof.substdcp2023@gmail.com
07/03/22 a 09/03/23	Até às 15:00.	Início do período de interposição de recursos contra o indeferimento das inscrições. (O prazo para recurso é de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da homologação das inscrições, conforme Resolução CEG nº 08/2021).
09/03/23	Até às 16:00	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento das inscrições.
13/03/23	8:30	Divulgação da 1ª Fase: Análise dos currículos dos (as) candidatos (as).
13/03/23	9:00	Instalação da Banca Examinadora (Presencial)
	9:05	Sorteio público dos pontos (10 pontos) para prova escrita (Presencial)
	09:30 – 12:30	Realização da Prova Escrita. (Presencial)
	14:00	Início da Leitura das Provas Escritas (Presencial e por ordem de inscrição)
14/03/23	9:00	Continuação da Leitura das Provas Escritas (Presencial e por ordem de inscrição)
	20:00	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita. A depender da quantidade de candidatos (as) inscritos (as), a banca poderá divulgar em horário posterior ou anterior ao marcado.
14/03/23 a 15/03/23	Até às 20:00 do dia 15.	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova escrita. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: selecaoprof.substdcp2023@gmail.com , em anexo, no formato PDF.
15/03/23	21:30	Resultado dos recursos referentes à Prova Escrita
16/03/23	8:30	Sorteio público do ponto para prova didática (Presencial)
17/03/23	Início 8:30	Prova Didática - (Presencial). Cada candidato (a) terá 50 minutos de prova. Vedada a presença de demais candidatos (as).
20/03/23	17:00	Deliberação da Banca Examinadora e Divulgação do Resultado do Processo Seletivo

Informações importantes de observância de todos (as) os (as) candidatos (as):

- 1) Comparecer com o Comprovante de esquema vacinal Covid-19 ou atestado médico para a não vacinação.
- 2) Levar sua própria caneta de tinta na cor azul ou preta.
- 3) Utilizar álcool em gel a ser disponibilizado pela Organização do concurso na entrada de cada sala de aplicação de prova.
Também é recomendável que cada candidato (a) leve seu próprio álcool em gel.
- 4) Levar sua própria água.
- 5) Apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura.
- 6) Será exigido o uso de máscara facial, conforme às disposições da UFRJ.

O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com o prévio aviso dos (as) candidatos (as).

III. Modalidade do PSS

Presencial

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

- 1) Democracia, Participação e Representação
- 2) Colonialidades e suas implicações;
- 3) Marxismo anticolonial;
- 4) Teorias contemporâneas do Estado
- 5) Gênero, raça e classe
- 6) O pensamento de Frantz Fanon
- 7) O pensamento indígena decolonial
- 8) Pensamento anarquista;
- 9) O pensamento negro brasileiro
- 10) Necropolítica

V. Referências Bibliográficas

Não há indicação.

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

Conforme Art. 20 da Resolução CEG nº 08/2021, os membros da Comissão Julgadora atribuirão notas às provas pelo sistema numérico de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o (a) candidato (a) que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete). § 1º Será automaticamente reprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 6 (seis) em quaisquer das provas.

As avaliações seguirão os seguintes cálculos:

- Prova Escrita (PE): até 10 pontos
- Prova Didática (PD): até 10 pontos
- Resultado do Processo Seletivo para homologação = $\frac{PE+PD}{2}$

VII. Composição da Banca Examinadora

Efetivos:

Kátia Alves Fukushima (IFCS/UFRJ)

Luiz Eduardo Motta (IFCS/UFRJ)

Wallace dos Santos de Moraes (IFCS/UFRJ) (Presidente)

Suplentes:

Daniela Xavier Haj Mussi (IFCS/UFRJ)

Pedro Luiz da Silva do Rego Lima (IFCS/UFRJ)

Contato: selecaoprof.substdcp2023@gmail.com